

REQUERIMENTO Nº: 461/2022

Autor: Paulo Sergio Naves

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0238/2022 – 16/12/2022.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Obras Públicas fará uma verificação e, uma vez que a gestão da rodovia e de sua faixa de domínio não é de competência municipal, as questões levantadas serão direcionadas para o DER/MG conforme sugerido. Temos ainda que a rodovia BR 491 passa por um processo de privatização/concessão, a ser realizado em devido processo licitatório marcado para 08/03/2023 que, havendo êxito, alterará radicalmente a forma de administração da estrada, conforme documento em anexo, alterando a responsabilidade sobre a via, que deixará de ser estatal, passando para a iniciativa privada.